

P O R T A R I A Nº 610/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 26 e 27 da Lei nº 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO o laudo médico elaborado pela Empresa GL Comércio de Consultoria de Segurança do Trabalho Ltda-ME;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001620/2026;

R E S O L V E readaptar a servidora municipal, **MONIQUE LOPES DE FREITAS RIBEIRO**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 10262, para desempenhar as atribuições descritas as fls. 01335825 do referido processo pelo prazo de 56 (cinquenta e seis) dias, com início em 15/04/2026 e término em 09/06/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 27 de abril de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal